



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 412/2024

ESCLARECIMENTO I

Esclarecemos que devido a extensão dos documentos, o Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e o Termo de Referência (Anexo II) foram desmembrados em Parte I e Parte II, ou seja, não há dois Termos de Referência. Quanto as informações divergentes, conforme consta no 16.11. do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 412/2024, as divergências entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as do Edital**. Portanto, considerar as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO II) e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório (EDITAL), em específico no que segue:

EDITAL

11.1.1. A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, amostras e a documentação técnica prevista no Termo de Referência (Anexo II), conforme segue:

11.1.1.1. O vencedor sob pena de desclassificação, deverá apresentar na Secretaria de Educação, no Complexo Administrativo Norberto Jose da Costa, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra – Itapecerica da Serra – SP, uma amostra, juntamente com os Laudos, de cada item constante na Tabela 3 – BIODEGRADÁVEIS e 4 - DESCARTÁVEIS, em sua embalagem original, de acordo com as condições exigidas no Termo de Referência (Anexo II), devidamente identificadas com o nome da empresa licitante, número do Pregão e número do item, acompanhadas de relações em duas vias para conferência.

TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo II

10.1. Deverá ser considerado mais 01 ENCARREGADO(A), 01 SUPERVISOR(A) e 01 LIMPADOR DE VIDRO além dos AUXILIARES DE LIMPEZA e os AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO.

Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2024.


EDNEIA P. OLIVEIRA

Assessora/Especial
Secretaria Municipal de Finanças